

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 003-2022

De: Apoio - Câmara Municipal de Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>

Data: 25/03/2022 15:59

Para: carlosleonel032@gmail.com, fabio.tulim@hotmail.com, gilvanpenedos90123@gmail.com, m.joaomarcos@yahoo.com, zewelingtonsilva@hotmail.com

Aos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**

Carlos Leonel de Oliveira – Presidente da CLJR e Suplente da CFO

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente da CLJR e Presidente da CFO

Gilvan Antônio da Silva – Vice-Presidente da CFO

João Marcos Macedo Silveira – Secretário/Relator da CLJR e da CFO

José Welington da Silva – Suplente da CLJR

Por ordem do Presidente Câmara Municipal de Piumhi, Reinaldo dos Reis Silva, encaminho, em anexo, os documentos referentes ao **Projeto de Lei Complementar nº 003/2022** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre alteração da data de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2022 e dá outras providências", o qual será objeto de deliberação plenária na 8ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 28/03/2022 (segunda-feira) às 19h30.

Conforme Despacho da Presidência os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento serão emitidos, individualmente, de forma verbal, na referida Sessão Ordinária, nos termos do art. 166 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Deuselayne Aparecida Rodrigues
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

Anexos:

2022-03-18 PLC 003_Altera_Data_Pgto_IPTU2022.pdf	202KB
2022-03-23 Par_Cont_017_PLC_003_Prorrog_Prazo_IPTU.pdf	49,7KB
2022-03-23 Par_Jur_027_PLC_003_Prorrog_Prazo_IPTU.pdf	177KB
2022-03-23 Req_033_Reg.Urg.Esp_PLC_003_Prog.IPTU.pdf	112KB
2022-03-24 Desp_Incl_Pauta_Req_033_PLC_003_.pdf	46,6KB